

PORTARIA Nº 291/09

“Concede licença por motivo de doença“

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença a servidora municipal, **JOCELAINE DA ROCHA XAVIER**, por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 28 de julho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de agosto de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.08.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo